Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraiso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 27 (vinte e sete) dias do Mês de Agosto do Ano de 2015 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso II do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitou o Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º secretário) para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADILSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA sem ressalva. Em ato contínuo o Excelentissimo Senhor Presidente SOLICITA AO Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01 de 22 de julho de 2015 – "DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE ARTIGOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA e JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA. Em seguida o Excelentissimo Senhor Presidente coloca a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01 de 22 de julho de 2015 em apreciação plenária, onde a mesma é APROVADA por 9 (nove) votos favoráveis, sendo 2 (dois) votos CONTRÁRIOS, dos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA e ELY RODRIGUES DE ALMEIDA. Em ato contínuo o Excelentíssimo Presidente solicita ao Senhor Secretário para que proceda com a leitura dos ofícios dos Senhores Vereadores ao Poder Executivo Municipal, em seguida concede a palavra aos Senhores Vereadores, sendo utilizada pelos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA e JOVENTINO RIBEIRO SOARES. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentissimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pelo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO (Presidente da Câmara Municipal) e pelo Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraiso – M/G, 27 (vinte e sete) de Agosto, de 2015.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

CIRINO FRANCISCO DA ROCHA

1º Secretário